Consulta Processo

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
1	TC/005822/2016	AUDITORIA	SMT - Secretaria Municipal de Transportes	ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS DO GRUPO ESTRUTURAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	Companhia de Engenharia de Tráfego (*) São Paulo Transporte S/A (*) Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte(*) Viação Campo Belo Ltda

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados

Nº do Processo TC
TC/005822/2016
Nº Legado
72/005822/1609
Tipo do Processo
AUDITORIA
Conselheiro Relator
EDUARDO TUMA
Data da Autuação
22/08/2016
Nº do Processo Externo
Grupo Processo
Conselheiro Revisor
RICARDO TORRES
Tramitação mais Recente
01/01/0001
Instância
1 ª INSTÂNCIA
Competência
PLENO

Interessados
Companhia de Engenharia de Tráfego (*)
São Paulo Transporte S/A (*)
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte(*)
Viação Campo Belo Ltda
Órgão
SMT - Secretaria Municipal de Transportes

Procurador

Objeto
ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS DO GRUPO ESTRUTURAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa
AUDITORIA. SMT. CONSOLIDAÇÃO. INFORMAÇÕES. TRANSPORTE. GRUPO ESTRUTURAL. 1. Os dados obtidos a partir dos contratos de concessão firmados em julho de 2003, indicaram uma sucessão de alterações, que resultaram no distanciamento do modelo licitado na Concorrência 12/2002. 2. Ainda que o presente procedimento fiscalizatório esteja pautado em uma metodologia de remuneração adotada para os Contratos de Concessão decorrentes da Concorrência 012/2002 (Grupo Estrutural), que difere, em parte, daquela hoje aplicada, o trabalho realizado teve grande valia para a posterior licitação. 3. O aprofundado trabalho, realizado pela Auditoria, norteou as determinações e as recomendações expedidas pelo Pleno, de modo a corrigir e aperfeiçoar as cláusulas editalícias, ao longo dos quase 4 anos de processo licitatório. As Concorrências 12/02, 01, 02 e 03/2015 já se encontram encerradas e os contratos decorrentes já são objeto de fiscalizações em TC ´s distintos. CONHECIDA. Votação unânime.

Recursos
Não há recursos relativos a este processo.

Decisões
Não há decisões relativas a este processo.

Acórdãos